



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 250ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO– UENF

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquasémica reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof.ª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Profª Lilian Ságio César - Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profª Luciane Soares da Silva – Representante Suplente dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profª Maria Gertrudes A. Justi da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes do CCT; Profª Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Sr. João Vítor Pardo – Representante Discente da Graduação; Srª Amanda Durães – Representante Discente da Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Prof. Geraldo Timóteo – Diretor da Agência de Inovação; Sr. Ricardo Pohlman – Servidor da AgiUENF e Sr.ª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Informes; 2 - Aprovação de ata da 249 reunião; 3 - homologação de "ad referenda": 3.1 Proc SEI 260009/000524/2020 - reduz jornada de trabalho; 3.2 Proc SEI 260009/000525/2020 - reduz jornada de trabalho; 3.3 Proc SEI 260009/000531/2020 - reduz jornada de trabalho; 3.4 Proc SEI 260009/000532/2020 - reduz jornada de trabalho; 3.5 Proc SEI 260009/000523/2020 - outorga mérito acadêmico ; 3.6 Proc SEI 260009/000123/2020 – renovação de bolsa de prof. Visitante; 3.7 Proc SEI 260009/000269/2020 - resolução para outorga de grau remota; 3.8 Proc SEI 260009/000270/2020 - resolução para entrega de versão final de dissertação e tese 4- Alteração de Afastamentos do País: 4.1 Proc SEI 260009/000014/2020; 4.2 Proc SEI 260009/000016/2020. 5- Aprovação de Convênios. 5.1 Proc SEI 260009/000121/2020 UENF x FUNDENOR x PETROBRAS; 5.2 Proc SEI 260009/000518/2020 - UENF x FNDE; 6 - Outros Assuntos. **O Reitor** agradeceu a presença de todos nessa, que está sendo a primeira reunião do COLAC por videoconferência. Falou dos mandatos vencidos no Colegiado e sobre a ferramenta para realização das eleições *online*, que já estavam sendo utilizadas pelos Centros, inclusive com eleições já sendo realizadas. Disse que não podia esperar que todas as representações vagas fossem preenchidas, pois havia muita coisa a ser discutida; Informou que na sexta-feira também será realizado o primeiro CONSUNI por videoconferência; Informou sobre as ações que estão sendo desenvolvidas durante o período de pandemia, entre elas as refeições de grau por videoconferência; Informou sobre as ações em prol da devolução dos adicionais de insalubridade e periculosidade que foram descontados nos contracheques dos servidores; Informou que um professor concursado do CCT tomou posse; Informou do grupo criado pelas três universidades estaduais, que estão trabalhando conjuntamente em vários assuntos. Passou para o segundo item da pauta: **Aprovação da ata da 249ª reunião**. Colocou a ata em apreciação e não havendo manifestações foi aprovada com duas abstenções. **O Reitor** solicitou para alterar a ordem da pauta e sendo

autorizado, passou a tratar da apreciação dos **Convênios**, itens 5.1 **Proc SEI 260009/000121/2020 UENF x FUNDENOR x PETROBRAS** e 5.2 **Proc SEI 260009/000518/2020 - UENF x FNDE**. O Sr. Ricardo Pohlman deu as explicações necessárias aos membros do Colegiado e não havendo manifestações o **Reitor** colocou os convênios em votação. Aprovados por unanimidade. Passou para o terceiro item da pauta: **Homologação de 'ad referendum'**. Itens 3.1 a 3.4 **Processos de redução de jornada de trabalho**. Explicou que são servidores lotados no CCTA que solicitaram a redução para concluírem o curso técnico. Disse que os processos tramitaram e foram aprovados em todas as instâncias competentes. Não havendo contestações, colocou em votação. Aprovados. Item 3.5 **Proc SEI 260009/000523/2020 - Outorga Mérito Acadêmico**. Informou que é a primeira vez que esse mérito é concedido, devido às mudanças das normas da graduação. Disse que o processo tramitou e foi aprovado em todas as instâncias, não havendo contestações, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Item 3.6 **Proc SEI 260009/000123/2020 – renovação de bolsa de Professor Visitante**. Explicou que se trata da renovação da bolsa do Prof. Helion Vargas, e que se não fosse aprovado *ad referendum* o professor poderia perder a bolsa. Não havendo contestações, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Item 3.7 **Proc SEI 260009/000269/2020 - Resolução para Outorga de Grau Remota**. Explicou que a resolução da UENF foi adaptada de outra universidade com alterações sugeridas pela ASJUR. Informou que já foram realizadas diversas cerimônias, o que possibilitou que alunos localizados em outros estados colassem grau. Disse que provavelmente essa modalidade de outorga ainda seja realizada, após a pandemia, para casos específicos. A Prof^a **Maria Gertrudes** se manifestou dizendo que na UENF há um excesso de normas que não existe em outras universidades, que é preciso simplificar. O **Reitor** concordou com a professora e disse que os certificados, que agora são assinados pelo SEI, não precisam mais de registro em cartório. A pedido de alguns estudantes, quando for possível, realizarão cerimônias convencionais com a utilização da toga. Não havendo mais manifestações, colocou a resolução em votação e foi aprovada por unanimidade. Item 3.8 **Proc SEI 260009/000270/2020 - Resolução para entrega de versão final de dissertação e tese**. A Prof^a **Rosana** explicou que a prorrogação foi por mais noventa dias, além dos noventa que os alunos já possuem regimentalmente. Não havendo manifestações, o **Reitor** colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou para o quarto item da pauta: **Alterações de data para afastamentos do País**. Itens 4.1 **Proc SEI 260009/000014/2020** e 4.2 **Proc SEI 260009/000016/2020**. Explicou que são autorizações já concedidas pelo COLAC, mas que tiveram as datas dos afastamentos alteradas, devido à pandemia. Não havendo manifestações, colocou em votação e foram aprovados por unanimidade. Passou para o último item da pauta: **Assuntos Gerais**. A Prof^a **Maria Gertrudes** solicitou que os Pró-Reitores fizessem um relato sobre as atividades que tiveram que ser paralisadas e quais providências estavam sendo tomadas. Perguntou também se as CIs só seriam respondidas se fossem enviadas através do SEI. O **Reitor** respondeu que o SEI é extremamente eficiente e possibilita um retorno rápido a todas as questões. Disse que quase todos os setores estão trabalhando corretamente no SEI, mas que para Macaé, enquanto não resolvem a questão da licitação da internet, os documentos poderiam tramitar de outra forma. Falou sobre o projeto de inclusão digital da UENF, para resolverem o problema de interação com os alunos. Para isso estão discutindo o que será necessário em termos de equipamentos, e irão procurar recursos através de emendas parlamentares com os políticos. Disse que também estão estudando o que poderá ser oferecido aos alunos em termos de atividades acadêmicas, possibilitando trazer os estudantes para dentro da UENF, pelo menos digitalmente. O Prof. **Manuel Molina** informou que a Empresa Junior está trabalhando com um questionário dirigido aos alunos, a fim de saber qual a capacidade de acesso à internet que eles têm. Enfatizou que todas as medidas que a UENF está tomando, está em consonância com as outras universidades, pois estão caminhando juntas. O Prof. **Olney** se colocou à disposição da Prof^a Maria Gertrudes sempre que ela precisar. Disse que está aguardando o parecer jurídico para mudanças no edital, prorrogando por mais dois meses. Acrescentou que tem consultado outras universidades e que algumas estão cancelando editais e outras modificando. Tudo vai depender de como estará a situação em julho. A extensão continuará a ser inclusiva e a realização dos projetos de extensão está em debate no país inteiro. Disse que a extensão terá uma nova forma de trabalhar. Todos estão preocupados com a perda da qualidade da extensão, já que o objetivo é o contato com pessoas. A Prof^a **Maura** disse que a pós-graduação por diversas facilidades começou a trabalhar bastante cedo de forma digital. Falou das ações tomadas pela PROPPG, dos editais voltados para a pesquisa, das reuniões da CPPG e das reuniões com outras instituições. Convidou a todos para uma conferência sobre ensino remoto, organizada por um grupo de trabalho entre IES do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos.

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 15/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 15/07/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5644662** e o código CRC **12785DEB**.

Referência: Processo nº SEI-260009/000751/2020

SEI nº 5644662